



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Taquaritinga, 21 de fevereiro de 2019.

Ofício nº 083/2019

Ref.: Requerimento nº 007/2019

Vereador: **Gilberto Junqueira**, subscrito pelos Vereadores **Professor Caio Porto**, **Denis Eduardo Machado**, **José Rodrigo De Pietro**, **Antonio Vidal da Silva** e **Valcir Conceição JZacarias**

Senhor Presidente:

O expediente da referência, aprovado por essa E. Câmara Municipal na Sessão Ordinária do dia 04 de fevereiro de 2019 e transcrito no Ofício nº 012/2019, de 07 de fevereiro de 2019, dessa Digna Presidência, foi alvo da nossa atenção.

Respondendo aos nobres Vereadores, que solicitam informações sobre o funcionamento definitivo do Centro Dia do Idoso, informamos que a Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente, no começo do ano de 2018, apontou as inadequações existentes na construção do "Centro Dia do Idoso", que foi executada pela empresa Galhardi Construções e Incorporações Imobiliárias Ltda., tendo enviado laudo técnico exigindo providências e, por esse motivo, não recebeu a obra.

Em julho de 2018, a prefeitura de Taquaritinga solicitou à secretaria Estadual de Desenvolvimento Social o distrato do Convênio celebrado com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio do Programa Estadual "São Paulo Amigo do Idoso", uma vez que a municipalidade não tem condições de arcar com os custos de manutenção do Centro Dia do Idoso, nos termos em que foi acordado.


A Prefeitura requereu à Ssecretaria de Estado a devolução do numerário ao Erário Estadual, parcelado em cinquenta vezes, referente aos recursos repassados para a construção do prédio, pedido reiterado no presente exercício devido a alteração de comando na gestão daquela Pasta Estadual.

Uma vez compensado o dinheiro aos cofres do Estado, o município poderá dar a destinação correta ao prédio, dentro de nossas possibilidades econômico-financeiras.

O prefeito tem o compromisso de criar a creche do idoso. O termo creche veio para substituir a palavra "asilo", por ser mais adequado à proposta de tratamento dispensado ao idoso na atualidade, ou seja, carinho, atenção, entretenimento, tais como música, artesanato e também aulas de informática.

A creche atenderá aos idosos que não necessitam de cuidados médicos especiais, isto é, o atendimento terá aspectos semelhantes aos dispensados às crianças, adaptado às necessidades dos idosos. É certo, contudo, que o idoso, assim como a criança, necessita de atenção e carinho dos seus cuidadores.

Sem mais para o momento e ao inteiro dispor de Vossa Excelência, finalizamos com renovadas expressões e cordiais cumprimentos.


Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
José Roberto Giroto
Presidente da Câmara Municipal de
Taquaritinga